

INFORMATIVO

PORTARIA/CVM/PTE/Nº 022, DE 1º DE MARÇO DE 2005

O Presidente da Comissão de Valores Mobiliários, tendo em vista o artigo 4º-A do Decreto nº 4.763, de 24 de junho de 2003, com a redação dada pelo Decreto nº 4.933, de 23 de dezembro subsequente, e o artigo 1º da Portaria MF nº 35, de 04 de março de 2004,

Considerando que o mandato do Diretor Eli Loria encerrou-se em 31 de dezembro de 2004, e que a nomeação de seu substituto, já indicado pelo Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, dependerá da aprovação do nome do indicado pela Comissão de Assuntos Econômicos e pelo Plenário do Senado Federal;

Considerando ainda que a Diretora Norma Jonssen Parente estará ausente no período de 09 de fevereiro a 10 de março de 2005, em razão de suas férias; e,

Considerando por fim que a ausência de dois diretores pode acarretar a falta de *quorum* mínimo para a deliberação de certas matérias em que eventualmente exista membro do Colegiado impedido; resolve:

Convocar CARLOS ALBERTO REBELLO SOBRINHO, titular da Superintendência de Registro de Valores Mobiliários (SRE), para exercer, cumulativamente, as funções de Diretor da CVM, nos casos de substituição por impedimento de que trata o inciso II da Deliberação CVM nº 468, de 07 de julho de 2004, sempre que não for atingido o quorum mínimo exigido para decisão do Colegiado, pelo prazo de 60 (sessenta dias), a contar desta data.

MARCELO FERNANDEZ TRINDADE
Presidente

Original assinado por
CÉLIA MARIA SILVA DE MORAES BITTENCOURT
Gerente de Recursos Humanos